



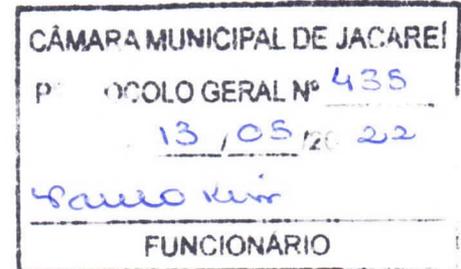
Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

115

Ofício nº 183/2022 – GP

Jacareí, 06 de maio de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



Assunto: **Pedido de Informação nº 83/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 175/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de abril de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de abril de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 83/2022, de autoria dos vereadores Luís Flávio, Dr. Rodrigo Salomon, Roninha, Hernani Barreto e Rogério Timóteo venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 37/2022 – GSARH expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI  
Chefe de Gabinete



015

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

---

Memorando 37/2022 – GSARH

Jacareí, 2 de Maio de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Pedido de Informações nº 83/2022 (Câmara Municipal de Jacareí)**

Em atenção ao Pedido de Informações nº 83/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, que requer informações sobre o Decreto nº 433/2022, que reajusta os valores do auxílio refeição e auxílio alimentação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Vimos esclarecer o que abaixo segue:

**1. O Decreto Municipal nº 433/2022, que entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2022, possui prazo de vigência?**

**R:** Não, o decreto não possui prazo de vigência.

**2. Existe a intenção de retorno do fornecimento das cestas básicas, da forma como eram disponibilizadas aos servidores? Em caso afirmativo, qual a previsão?**

**R:** Sim, a Administração pretende retornar com o fornecimento de cestas básicas em espécie para aqueles que assim desejarem. Ainda não temos previsão da data pois precisamos finalizar o certame de contratação da licitação.

**3. Quais itens compõem a cesta básica entregue pela Prefeitura Municipal de Jacareí aos servidores?**



35

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**R:** Os itens que compõem a cesta básica dos servidores são o que abaixo segue.

QTD	UF	ITEM DA CESTA
2	PACOTE	Arroz agulhinha beneficiado, tipo 1 – pacote com 05 kg cada.
3	UNIDADE	Óleo de soja – tipo 1 – lata ou “pet” com 900 ml cada unidade.
1	UNIDADE	Seleta de legumes em conserva- plástica a vácuo, lata ou caixa tetra brick com no mínimo 170 g.
1	UNIDADE	Ervilha em conserva– Embalagem de no mínimo 170g.
1	PACOTE	Farinha de trigo, tipo I, sem fermento – pacote com 1 kg.
2	PACOTE	Açúcar refinado, amorfo e microcristalino – pacote com 1 kg cada.
1	PACOTE	Açúcar cristal - pacote com 1kg cada.
4	UNIDADE	Pó para sobremesa de gelatina, sabores variados – embalagem com 20 gramas cada.
1	PACOTE	Biscoito doce, tipo maisena– pacote com 170 mg.
1	PACOTE	Biscoito salgado tipo água e sal – pacote com 200g.
2	PACOTE	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, nº 8 – pacote com 500g.
1	PACOTE	Macarrão integral, tipo parafuso ou penne – fonte de fibras – pacote com 500g.
1	PACOTE	Macarrão de sêmola, tipo ave maria – pacote com 500g.



4/5

**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

3	UNIDADE	Molho de tomate refogado e/ou tradicional - embalagem de 340g cada unidade.
2	LATA	Sardinha ao próprio suco com molho de tomate – lata com 125g cada.
1	LATA	Atum ao natural, ralado – lata com 170g.
2	PACOTE	Café torrado e moído, extra forte – embalagem com 500 g cada.
3	PACOTE	Feijão carioca, grupo I: comum, classe cores, tipo I – saco com 01 kg cada pacote.
1	PACOTE	Sal refinado – pacote com 01 kg.
4	PACOTE	Leite em pó integral - embalagem com 200g.
1	UNIDADE	Achocolatado em pó – pote com 200g.
4	PACOTE	Papel higiênico branco- embalagem com 04 rls de 30mx10 cm
5	UNIDADE	Sabonete- barra com 85 g
2	TUBO	Creme dental com flúor, com 12 horas de proteção - tubo com 90g.
3	UNIDADE	Detergente neutro líquido- embalagem com 500 ml
2	UNIDADE	Caixa de papelão para acomodação dos itens, sendo uma para alimentos e outra para produtos de higiene pessoal.

**4. Qual o valor de mercado, no varejo, de cada item que compõem a cesta básica entregue pela Prefeitura Municipal de Jacareí?**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

---

**R:** Não temos conhecimento do valor aplicado nos produtos no varejo, para isso se faz necessário uma pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento.

GILIANI FORTES  
ROSSI:30449037851

Assinado de forma digital por  
GILIANI FORTES  
ROSSI:30449037851  
Dados: 2022.05.02 16:50:39 -03'00'

**GILIANI FORTES ROSSI**  
Secretária-Adjunta de Administração e RH